R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar qual providencia será adotada com os diversos bens públicos que se encontram em estado de abandono.*

Considerando que, a Prefeitura de Garça por meio do Decreto nº 9.863/2023, estabeleceu normas para a implementação da arrecadação de bens vagos, como imóveis abandonados, na cidade.

Considerando que, o texto tem como base a Lei Nacional nº 13.465 de 2017, que trata da Regularização Fundiária Urbana.

O decreto municipal define que bens imóveis urbanos privados e abandonados, cujos proprietários não tenham a intenção de mantê-los em seu patrimônio, podem ser arrecadados pela Prefeitura. Isso inclui imóveis edificados, imóveis com obras interrompidas e terrenos baldios.

A arrecadação ocorre quando três condições são atendidas simultaneamente: o proprietário não tem intenção de conservar o imóvel, o imóvel está abandonado e não está sob posse de terceiros. Além disso, presume-se que o proprietário não tem mais a intenção de conservar o imóvel em seu patrimônio se ele não cumprir com os ônus fiscais por cinco anos distintos, sucessivos ou não.

Considerando que, o setor público deve ser o exemplo no cumprimento das leis;

Considerando que, nosso município conta com diversos bens patrimoniais em verdadeiros estado de abandono, com péssimo estado de conservação (Estádio Frederico Platizeck, Ginásio Wilson Martini), além de diversas obras paradas.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, qual

providencia será adotada com os diversos bens públicos que se encontram em estado de abandono.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2023.10.09 17:13:27 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*